

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13-08-2024.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, às quatorze horas e quinze minutos, na sala 301, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária, da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira e Pedro Ruas. Registrou-se a presença da Vereadora Comandante Nádia. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente, vereador Alvoni Medina, declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima quinta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoni Medina, o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/24 (Processo nº 0292/24); ao vereador Cláudio Conceição, o Projeto de Lei do Legislativo nº 112/24 (Processo nº 0226/24); à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 028/24 (Processo nº 0049/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres, no dia nove de agosto do corrente ano: nº 070/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 573/23 - Processo nº 0964/23), de autoria do vereador Claudio Conceição; nº 071/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 150/24 - Processo nº 0287/24), de autoria da vereadora Fernanda Barth. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre o retorno da reunião realizada anteriormente nesta comissão e para tratarmos das alterações na legislação municipal, para que determinadas entidades, como o Lar Santa Rita de Cássia, recebam auxílios por parte da Saúde, convidando para compor a mesa, além dos vereadores, os senhores: Clésia Micaele Zirmann (Gestora da Secretaria Municipal da Saúde); Emerson da Silva Brasil (Lar Santo Antônio) ; João Alberto Silveira da Cunha (Lar Santo Antônio) ; Jefferson da Silva Pereira (Diretor Executivo do Lar Santa Rita de Cássia) e Paula Carvalho Kleinowski (Procuradora Geral do Município). A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A senhora Clésia Micaele Zirmann informou que o projeto de lei está em elaboração e tramitando na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. Ainda, após ser questionada quanto aos prazos, informou que até o final do ano, o projeto já deverá estar pronto. A vereadora Comandante Nádia ressaltou a importância dessas entidades ao município, e reforçou a necessidade deste tipo de convênio. O senhor Jefferson da Silva Pereira disse que todo acolhimento inicia pela assistência, mas acaba sendo realizado pela saúde. Então, é necessário que a Secretaria da Saúde esteja atenta a essas demandas. Agradeceu, em nome das duas casas e entregou à Secretaria da Saúde, um documento com sugestões que atendem às demandas das Casas. Manifestaram-se ainda os vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. O vereador Presidente informou que a vereadora Fernanda Barth encontra-se em Licença para tratamento de Saúde, conforme o memorando 041/2024. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alvoni Medina. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 13/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0773913** e o código CRC **B234480C**.